



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE VIANA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PARECER Nº 32, DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 4, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que, nos termos do art. 40, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer licença, no período de 07 a 13 de março de 2016, para representar o Senado Federal na 39ª Reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas, a ser realizada em Ottawa, Canadá. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período supracitado.

RELATOR "AD HOC" SENADOR LASIER MARTINS.

RELATOR: Senador Jorge Viana

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 4, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que, nos termos do art. 40, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer licença, no período de 07 a 13 de março de 2016, para representar o Senado Federal em missão no exterior, na 39ª Reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas, a ser realizada na cidade de Ottawa, Canadá. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período supracitado.

Acompanha o Requerimento convite da Presidenta do ParlAmericas, Marcela Guerra, Senadora do México.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE VIANA

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado; estabelece, ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

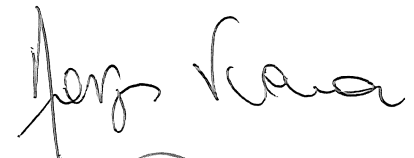
A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

III – VOTO

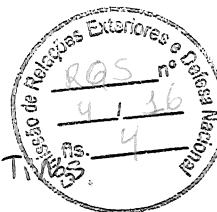
Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 4, de 2016.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2016.

, Presidente

, Relator


RELATOR "AD HOC" SENADOR LASIER MARTINS



SF/16755.81041-04

Página: 2/2 17/02/2016 12:28:25

ea4a91cd263515bf923208526a95bb6393607319





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 18/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTE
JORGE VIANA	1. JOSÉ PIMENTEL
LINDBERGH FARIAS	2. TELMÁRIO MOTA
GLEISI HOFFMANN	3. DELCÍDIO DO AMARAL
LASIER MARTINS	4. HUMBERTO COSTA
CRISTOVAM BUARQUE	5. VAGO
ANA AMÉLIA	6. BENEDITO DE LIRA

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTE
EDISON LOBÃO	1. JOÃO ALBERTO SOUZA
ROBERTO REQUIÃO	2. RAIMUNDO LIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. MARTA SUPLICY
VALDIR RAUPP	4. ROMERO JUCÁ
RICARDO FERRAÇO	5. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
TITULARES	SUPLENTE
JOSÉ AGRIPINO	1. RONALDO CAIADO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
TASSO JEREISSATI	3. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	4. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. JOÃO CAPIBERIBE
VANESSA GRAZZIOTIN	2. LÍDICE DA MATA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTE
EDUARDO AMORIM	1. MARCELO CRIVELLA
MAGNO MALTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

CONFERE COM O
ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional